



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6149 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e das benfeitorias neles edificadas, próprias para prédio escolar, com os imóveis e instalações que o guarnecem e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 060346/2012,*

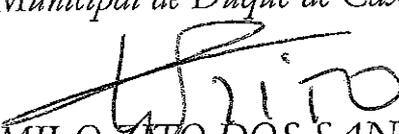
DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel designado por prédio escolar n.º 1.079, da Avenida Vitória, antiga Avenida Coronel Sisson, no Jardim Dona Mariana – 3.º Distrito de Duque de Caxias; composto dos lotes de terrenos n.º 10, 11 e 12, da Quadra n.º 01, do Loteamento “Jardim Dona Mariana” e da edificação de uma escola neles erigida, bem como os imóveis que o guarnecem e as suas instalações.*

*Art. 2.º - O imóvel objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal e incorporar-se-á à Rede Escolar do Município.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.659, de 03 de dezembro de 1985.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Janeiro de 2012.*

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

